



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, de 8 de MAIO DE 2013


**DECLARA EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR
SENHOR JOSÉ APARECIDO ALVES, POR MOTIVO
DE RENÚNCIA.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, por seus representantes, aprovou, e seu Presidente, em conformidade com o art. 21, X, combinado com o art. 97, §1º, V, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica extinto o mandato do vereador Sr. José Aparecido Alves, por motivo de renúncia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 8 de maio de 2013


LUIZ CARLOS DE LIMA
Presidente

